



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS  
DO VALE EUROPEU

# ORIENTAÇÕES



**CONAE 2024**

Conferência Nacional de Educação

**17 DE OUTUBRO 2023**

A Comissão Organizadora Estadual – COE da CONAE/SC 2023-2024 em atendimento à reivindicação do Colegiado de Educação das Associações dos Municípios de Santa Catarina, E Undime SC resolve alterar o cronograma da realização das Conferências Regionais e Estadual de Educação:



- a) Até 15/11/2023 - Etapas Regionais;**
- b) Até 21/11/2023- Envio das propostas de emendas e a relação de delegados eleitos para Comissão Organizadora Estadual (COE);**
- c) Até 25/11/2023 – encaminhamento do documento referência organizado (com emendas oriundas das regionais) para os delegados.**
- d) Dias 01 e 02/12/2023 – Etapa Estadual; (Remota)**
- e) Até dia 09/12/2023 - Envio das propostas de emendas e relação de delegados eleitos para Comissão Organizadora Nacional;**
- f) Dias 28 a 31 de janeiro de 2024 - Etapa Nacional.**



**Plano Nacional de Educação (2024-2034):**  
**Política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável**

# DOCUMENTO - REFERÊNCIA

Contar palavras

Estatísticas:

Páginas	216
Palavras	75.230
Caracteres (sem espaços)	434.095
Caracteres (com espaços)	507.705
Parágrafos	1.511
Linhas	7.277

Incluir caixas de texto, notas de rodapé e notas de fim

Fechar

- Até 27/10/23 Etapas Municipais
- Pré-conferência Regional 30/10/23 – 03/11/23
- Até 08/11/2023 - Etapas Regional
  - Até 21/11/2023- Envio das propostas de emendas e a relação de delegados eleitos para Comissão Organizadora Estadual (COE);
  - Até 25/11/2023 – encaminhamento do documento referência organizado (com emendas oriundas das regionais) para os delegados.
  - Dias 01 e 02/12/2023 – Etapa Estadual; (Remota)e
  - Até dia 09/12/2023 - Envio das propostas de emendas e relação de delegados eleitos para Comissão Organizadora Nacional;
  - Dias 28 a 31 de janeiro de 2024 - Etapa Nacional.

## ORGANIZAÇÃO - CONAEE 2024 - AMVE

Site da CONAEE AMVE - [bit.ly/conaeeamve](https://bit.ly/conaeeamve)

### 30 a 03/11 - Pré-conferência para organização do Documento Referência por eixo

*PARTICIPANTES: 1 representante de cada eixo de cada cidade - 14 representantes por eixo ao todo.*

**8h** - Reunião de orientação - [aqui](#)

Logo após a reunião de orientação, cada representante se dirige à sala de reunião por eixo:

- Reunião Eixo I - [aqui](#)
- Reunião Eixo II - [aqui](#)
- Reunião Eixo III - [aqui](#)
- Reunião Eixo IV - [aqui](#)
- Reunião Eixo V - [aqui](#)
- Reunião Eixo VI - [aqui](#)
- Reunião Eixo VII - [aqui](#)

PARTICIPANTES: delegados e delegadas eleitas nas etapas municipais dos municípios da AMVE

19h - plenária geral no YouTube - link aqui.

Abertura – Plauto

Fala Presidente do Colegiado (5')

Palestra – Jorge (20)'

Aprovação da Metodologia de trabalho - Juliano - formulário de aprovação aqui.

Aprovação do Documento Referência - Juliano - formulário de aprovação aqui.

Escolha dos delegados - Juliano - pessoas com disponibilidade para representar a AMVE na fase regional, dirigir-se às salas para escolha:

20h (previsto) - escolha dos delegados nas salas:

EDUCAÇÃO BÁSICA - sala aqui - ARTICULADORES:

EDUCAÇÃO SUPERIOR - sala aqui - ARTICULADORES:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - sala aqui - ARTICULADORES:

SETORES DA SOCIEDADE - sala aqui - ARTICULADORES:

Responsáveis pelas salas - registrar delegados eleitos aqui.

## Regionais de Educação (CREs) e Secretarias Municipais de Educação (SME).

Na organização das etapas Regionais da CONAE/SC 2023-2024 devem ser observados os seguintes aspectos:

a) **Constituir Comissão Organizadora Regional (COR)**, em atendimento ao inciso VIII, Art. 8º do Regimento Interno da CONAE/SC 2023-2024;

b) Constituir Comissão de Monitoramento e Sistematização e Comissão de Mobilização e Divulgação, conforme Art. 7º do Regimento Interno da CONAE/SC 2023-2024;

c) Elaborar o Regimento da Conferência, alinhado ao Regimento Geral da CONAE 2024 e Regimento Interno da CONAE/SC 2023-2024.

Serão constituídas 21 Comissões Regionais/CONAE/SC 2023-2024 distribuídas geograficamente conforme organização institucional da Federação Catarinense dos Municípios (FECAM)/Colegiados Regionais de Educação: AMAI, AMARP, AMAUC, AMAVI, AMEOSC, AMERIOS, AMESC, AMFRI, AMMOC, AMVE, AMNOROESTE, AMOSC, AMPLANORTE, AMPLASC, AMREC, AMUNESC, AMURC, AMUREL, AMURES, AMVALI, GRANFPOLIS.

(<https://www.fecam.org.br/associacoes/>).

As 21 Comissões de Organização Regionais/ CONAE/SC 2023-2024 serão

constituídas, no mínimo, por 5 (cinco) representantes, podendo esse número ser superior nas regiões que congreguem número maior de municípios.

As entidades que necessitam estar representadas nas Comissões Regionais/ CONAE/SC 2023-2024 são:

- Fóruns Municipais de Educação;
- Conselhos Municipais de Educação;
- Secretarias Municipais de Educação;
- Associação de Municípios correspondente;
- Coordenadorias Regionais de Educação (CREs);
- União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/SC);
- Associação Catarinense de Fundações Educacionais (ACAFE);
- Universidades Públicas, Privadas e Institutos Federais;
- Sociedade civil organizada/ Movimentos Sociais;
- Representante de professores e estudantes de escolas públicas e privadas;
- Sindicatos de escolas públicas e privadas de Santa Catarina,
- Parlamentares.

As Etapas Regionais da CONAE/SC 2023-2024 poderão ser estruturadas com base na seguinte dinâmica:

- I - Credenciamento;
- II - Ato de abertura;

- III - Apresentações culturais;
- IV - Plenária de aprovação do Regimento da Conferência;
- V - Colóquios;
- VI - Plenárias de eixo;
- VII - Reuniões para eleição de delegados;
- VIII - Plenária final; e,
- IX - Ato de encerramento.

As Conferências Regionais deverão **apreciar e votar** as emendas ao Documento Referência da CONAE 2024 e realizar a eleição de delegados/as para a etapa estadual.

### Do Documento Referência (D.R.)

Para proposição de alterações no Documento Referência da CONAE 2024, serão consideradas 04 (quatro) tipos de emendas:

I - **Aditivas** - Emenda que propõe acréscimo ao texto da proposição inicial, **na cor azul**;

II - **Supressivas** - Emenda que propõe retirada de parte da proposição inicial, **na cor vermelha e tachada**;

III - **Substitutivas** - Emenda que propõe alterações pontuais de mérito ao texto de uma proposição, mantendo, entretanto, suas linhas gerais, **na cor verde**; e

IV - **Aglutinativa** - Emenda que visa a fundir novos parágrafos ao texto de proposição inicial, **na cor laranja**.

As emendas ao Documento Referência da CONAE 2024, aprovadas nas Conferências Regionais de Educação, deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora Estadual (COE/SC), exclusivamente, por meio eletrônico, cujo acesso será orientado pelo FEE/SC.



### Do Documento Referência (D.R.)

Para proposição de alterações no Documento Referência da CONAE 2024, serão consideradas 04 (quatro) tipos de emendas:

I - **Aditivas** - Emenda que propõe acréscimo ao texto da proposição inicial, **na cor azul**;

II - **Supressivas** - Emenda que propõe retirada de parte da proposição inicial, **na cor vermelha e tachada**;

III - **Substitutivas** - Emenda que propõe alterações pontuais de mérito ao texto de uma proposição, mantendo, entretanto, suas linhas gerais, **na cor verde**; e

IV - **Aglutinativa** - Emenda que visa a fundir novos parágrafos ao texto de proposição inicial, **na cor laranja**.

## SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS AO DOCUMENTO REFERÊNCIA

### Princípios da Sistematização

- 1) Base do processo é o Documento Referência (D.R.), na íntegra e em cada eixo;
- 2) Leitura e análise de todas as propostas advindas de cada Etapa que antecede a Nacional, verificando se respeita os objetivos da CONAE 2024 e as questões de mérito, coerência e legalidade.
- 3) Transformar as diferentes propostas advindas das etapas que antecederam a estadual, aprovadas para cada parágrafo, em 01 até 03 propostas, que representem as principais ideias que sintetizem o que municípios e regionais propuseram.

### Metodologia de Análise para Sistematização das Emendas

- 1) Leitura de todo o Documento Referência para ter noção do todo;
- 2) Os integrantes da equipe de sistematização serão responsáveis por 01 Eixo e receberá um link (individual) para acesso no drive da CONAE, a ser enviado, por e-mail para responsável. É necessário indicar um e-mail/gmail.

**Atenção:** pode-se acessar ao arquivo de sua responsabilidade e trabalhar diretamente no drive do e-mail da CONAE, pois estarão trabalhando

num arquivo compartilhado e tudo que for produzido será gravado automaticamente. Contudo, poderão baixar o arquivo e trabalhar offline, ou seja, não conectados à rede. Se esta for a opção, necessitam obrigatoriamente, salvar as versões (versão 1, versão 2....) para não perder o histórico do trabalho realizado, considerando que podem estar trabalhando em mais pessoas.

Após finalizar a análise, esse arquivo deverá ser encaminhado ao e-mail da CONAE, pois este será transportado para o drive pela coordenação;

- 3) Análise do Eixo;
- 4) Leitura de todas as propostas de emendas relativas ao parágrafo em análise;
- 5) Todas as análises devem, principalmente aquelas que refutarem a emenda, ter os registros/justificativas do porquê, pois estes argumentos serão necessários quando das Plenárias;
- 6) Na medida do possível, sistematizar as emendas de forma a reduzir o número de propostas a serem debatidas quando da realização das plenárias. Ter como parâmetro, até três (03) propostas a serem levadas para a CONAE Nacional e Estadual, ou seja, a própria do D.R. e mais duas provenientes das regionais e estadual. Essa sugestão deve respeitar o mérito e

o debate posto pelas etapas anteriores da CONAE.

### Critérios de Análise:

- a) Pertinência ao D.R.;
- b) Pertinência ao eixo; (analisar a proposta e, caso identifique que não cabe ao eixo, sugerir para qual deveria ser integrado e levar para análise da CEMS);
- c) Identificar as emendas que tem o mesmo teor e aglutinar;
- d) Analisar se a emenda está de acordo a legislação educacional vigente;
- e) Repetição de emendas do mesmo teor em diferentes parágrafos e/ou eixos;
- f) Consolidar no respectivo parágrafo as diversas emendas, sem repeti-las;
- g) Caso no Eixo que está em análise seja identificado o registro de Moções, deve-se manter onde está e sinalizar para a Coordenação da CEMS; e,
- h) Dúvidas sempre levar para a Coordenação dos trabalhos.

**Revisão Final será realizada coletivamente em reunião com os membros da CEMS.**

**Validação: Comissão Organizadora Regional e Estadual da CONAE /SC 2023-2024.**

### Proposta de Organização da Sistematização das Emendas:

- 1) Distribuição dos Eixos entre os integrantes da Comissão:

Identificar cada Eixo com os nomes dos responsáveis -

01 Coordenador de Eixo, 01 Relator, 01 Apoio, 01 Técnico Informática/Sistema

### 2) Cronograma de Execução:

AÇÃO	DATA ENTREGA
Análise e sistematização das Emendas	
1ª Reunião com responsáveis	
2ª Reunião com Responsáveis	
Análise e Revisão pela CEMS	
Validação COE CONAE/SC	
Envio D.R. aos Delegados (até 5 dias antes da CONAE/SC)	

Para outras informações ou questionamentos sobre a CONAE/SC 2023-2024 acesse ao *link*.

<https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/conaee-sc/>

Fórum Estadual de Educação (FEE/SC)

Comissão Organizadora Estadual CONAE/SC 2023-2024

## **DELEGADOS DOS SEGMENTOS EDUCACIONAIS PARA A ETAPA ESTADUAL DA CONAE/SC 2023-2024**

Serão eleitos delegados para a etapa estadual da CONAE/SC 2023- 2024 representantes dos segmentos educacionais, os quais têm relação com níveis, etapas e modalidades da educação, na seguinte proporção:

50% da Educação Básica;

30%

da Educação Superior e;

20% da Educação

Profissional e Tecnológica. Foram mantidos os mesmos percentuais aplicados pelo FNE em relação às categorias destes segmentos (gestores, conselheiros, estudantes, professores, ...).

Exemplo:

- **Educação Básica**
- **Gestores/as Estaduais e Municipais - 12%;**
- **Trabalhadores/as da Educação Básica Pública - 25%;**
- **Secretários/as Municipais de Educação - 16%;**
- **Gestores/as da Educação Básica Privada e Comunitária - 5%;**
- **Trabalhadores/as da Educação Básica Privada - 9%;**
- **Conselheiros/as Estaduais de Educação - 5%;**
- **Conselheiros/as Municipais de Educação - 7%;**
- **Estudantes - 11%;**
- **Pais/Mães/Responsáveis - 10%.**

**Observação:** Não é permitida a transferência de vaga, de um segmento para outro, como também de categoria, por conta da proporcionalidade. Não havendo delegado, a vaga ficará desocupada

## **DELEGADOS NATOS PARA A ETAPA ESTADUAL DA CONAE/SC 2023–2024**

- Coordenador de Fórum Municipal de Educação ou da Conferência Regional. 01 (um) delegado por conferência regional para participação na etapa estadual da CONAE/SC 2023-2024;
- Titulares e suplentes do Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina.

## **DELEGADOS DE SETORES SOCIAIS INDICADOS PARA A ETAPA ESTADUAL DA CONAE/SC 2023-2024**

Delegados dos Setores Sociais são representantes das categorias estabelecidas pelo FNE de acordo com o Regimento Geral da CONAE 2024. Algumas destas categorias já estão contempladas como Delegados Natos, assim essas vagas não serão replicadas.

São delegados de setores por indicação do FEE/SC:

Representantes das Secretarias Municipais da área social (Secretarias Municipais de Assistência Social);

Representantes de Órgãos de Fiscalização e Controle

(TCE/SC); Representação de Parlamentares (Vereadores, deputados e senadores); Instituições Religiosas;

Representantes dos Movimentos de Afirmação da Diversidade.

A planilha dos Delegados para etapa estadual da CONAE/SC 2023-2024 pode ser acessada pelo link:

<https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/conaee-sc/regimentos>.

### **DELEGADOS SUPLENTE**

**A relação de delegados/as a Etapa Estadual da CONAE 2024, deverá contemplar um quantitativo de suplentes, obedecendo a seguinte proporção:**

**I - Segmentos com 1 (um/uma) delegado/a poderão apresentar 1 (um/uma) suplente;**

**II - Segmentos com uma quantidade de delegados/as maior que 1 (um/uma) e menor que 8 (oito) poderão apresentar 2 (dois/duas) suplentes;**

**e,**  
**III - Segmentos com uma quantidade de delegados/as acima de 7 (sete) poderão apresentar 20% do total de seus/suas delegados/as como suplentes.**

## Fase Regional

	APIUNA	ASCURRA	BENEDITO NOVO	BLUMENAU	BOTUVERÁ	BRUSQUE	DR PEDRINHO	GASPAR	GUABIRUBA	INDAIAL	POMERODE	RIO DOS CEDROS	RODEIO	TIMBÓ	TOTAL
Ed. Básica - 50%	9	9	9	12	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	129
SUPERIOR - 30%	7	7	7	9	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	100
PROFISSIONAL - 20%	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	98
<b>DELEGADOS/AS POR SETORES POR IND. ESTADUAL</b>	13	13	13	39	13	26	13	13	13	13	13	13	13	13	221
SubTotal de delegados	36	36	36	67	36	49	36	36	36	36	36	36	36	36	548

### DELEGADOS PARA FASE ESTADUAL

NATOS	DELEGADOS		TOTAL
	DELEGADOS/AS NATOS/AS	AMVE	
NATOS	Coordenação dos FME's	1	
	Titulares e suplentes do FEE/SC	1	
	<b>Educação Básica</b>		
SECAENTOS	1. Gestores/as Estaduais	2	16
	2. Trabalhadores/as da Educação Básica Pública	4	
	3. Secretários/as Municipais de	2	
	4. Gestores/as da Educação Básica Privada e Comunitária	1	
	5. Trabalhadores/as da Educação Básica Privada	1	
	6. Conselheiros/as Estaduais de	1	
	7. Conselheiros/as Municipais de Educação	1	
	8. Estudantes	2	10
	9. Pais/Mães/Responsáveis	2	
	<b>Ensino Superior</b>		
	1. Gestores/as de Instituições Federais de Educação Superior	1	
	2. Gestores/as Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de	1	
	3. Gestores/as da Educação Superior Privada e Comunitária	1	
	4. Trabalhadores/as da Educação Superior Privada	2	
5. Funcionários/as Técnico-Administrativo/a da Educação Sup	1		
6. Docentes da Educação Superior	1		
7. Estudantes	3		

## Fase Estadual



	<b>Educação Profissional</b>		7
	1. Gestores/as Estaduais e Municipais da Educação Profissional	1	
	2. Gestores/as de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	1	
	3. Gestores/as da Educação Profissional Privada e Comunitária	1	
	4. Trabalhadores/as da Educação Profissional Privada	1	
	5. Trabalhadores/as da Educação Profissional Pública	1	
	6. Conselheiros/as Estaduais de Educação da Educação Profissional	1	
7. Estudantes	1		
	<b>DELEGADOS/AS POR SETORES POR INDICAÇÃO ESTADUAL</b>		13
INDICADOS	Representantes das Secretarias Municipais da área social	1	
	Representantes de Órgãos Colegiados Normativos	1	
	Representantes de Órgãos de Fiscalização e Controle	1	
	Representação de Parlamentares	1	
	Instituições Religiosas	1	
	Representantes das Centrais Sindicais	1	
	Representantes das organizações sociais em defesa da educação	1	
	Representantes das Comunidades científicas de ensino e pesquisa	1	
	Representantes das Instituições de Empresários	1	
	Representantes dos Movimentos de Afirmação da Diversidade	3	
Representantes de Entidades Municipalistas	1		
	<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>46</b>